



## **TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8791/2026**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de uso permanente destinados à execução dos serviços operacionais de sinalização horizontal das vias públicas municipais de São Miguel do Araguaia – GO, em atendimento à Superintendência Municipal de Trânsito, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

Os equipamentos a serem adquiridos destinam-se à implantação, manutenção e revitalização da sinalização viária horizontal, incluindo demarcação de faixas de pedestres, linhas de divisão de fluxo, vagas de estacionamento, lombadas e demais dispositivos de orientação do trânsito urbano.

---

### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação fundamenta-se:

- no Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- no Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- na Análise de Riscos;
- na necessidade de melhoria da infraestrutura de sinalização viária do município;
- na necessidade de garantir maior segurança no trânsito para motoristas, ciclistas e pedestres;
- na necessidade de assegurar maior eficiência na execução dos serviços de sinalização horizontal;
- na Lei Federal nº 14.133/2021;
- nas orientações dos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;
- nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A contratação será realizada observando-se integralmente os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, de excelente qualidade e atender às normas técnicas aplicáveis.

#### **3.1 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**



| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 01   | COMPRESSOR DE AR ALTA PRESSÃO A COMBUSTÃO 15 PCM 150 LITROS CHIAPERINI CJ 15+ APV 150L 7HP GASOLINA. | 01         | R\$ 9.900,00   | R\$ 9.900,00 |
| 02   | TANQUE DE PINTURA CH TR-010 - CHIAPERINI.  | 01         | R\$ 1.200,00   | R\$ 1.200,00 |
| 03   | PISTOLA PARA TANQUE DE PINTURA CH PPT-14.  | 01         | R\$ 450,00     | R\$ 450,00   |
| 04   | MANGUEIRA 300 PSI PNEUMÁTICA LISA 50M.   | 01         | R\$ 390,00     | R\$ 390,00   |
| 05   | PERFURADOR DE SOLO BRANCO BPS52 COM BROCA 150MM.   | 01         | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00 |
| 06   | SOPRADOR COSTAL A COMBUSTÃO BR 420 - STIHL.  | 01         | R\$ 2.850,00   | R\$ 2.850,00 |
| 07   | MS 172 MOTOSSERA, 35CM/14", 61PMM3.  | 01         | R\$ 1.690,00   | R\$ 1.690,00 |

**Valor Total: R\$ 18.780,00 (dezoito mil setecentos reais e oitenta centavos)**

### 3.2 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

#### Compressor de Ar Alta Pressão a Combustão

- Compressor de ar acionado por motor a gasolina.
- Potência mínima do motor: 7 HP.
- Vazão mínima de ar: 15 PCM.
- Reservatório com capacidade mínima de 150 litros.
- Pressão máxima de trabalho mínima de 140 psi.
- Sistema de partida manual retrátil.
- Compressor de no mínimo 2 estágios.
- Estrutura metálica resistente à corrosão.
- Rodas para transporte.
- Equipamento novo, sem uso.
- Garantia mínima de 12 meses.

---

#### Tanque de Pintura Pressurizado



- Tanque pressurizado para pintura pneumática.
  - Capacidade mínima de 10 litros.
  - Construção em aço carbono ou material de resistência equivalente.
  - Regulador de pressão integrado.
  - Válvula de segurança.
  - Manômetro para controle de pressão.
  - Pressão de trabalho compatível com pintura automotiva, industrial ou predial.
  - Acompanhado de mangueiras e conexões necessárias ao funcionamento.
  - Equipamento novo.
  - Garantia mínima de 12 meses.
- 

### **Pistola para Tanque de Pintura**

- Pistola pneumática para aplicação de tintas.
  - Alimentação por tanque pressurizado.
  - Bico com diâmetro mínimo de 1,4 mm.
  - Corpo em alumínio ou material de resistência equivalente.
  - Regulagem de leque e fluxo de tinta.
  - Pressão de trabalho compatível com tanque pressurizado.
  - Conexão padrão para sistemas pneumáticos.
  - Equipamento novo.
  - Garantia mínima de 12 meses.
- 

### **Mangueira Pneumática**

- Mangueira pneumática flexível.
  - Comprimento mínimo: 50 metros.
  - Pressão de trabalho mínima: 300 psi.
  - Diâmetro interno compatível com equipamentos pneumáticos.
  - Construção em PVC reforçado ou material equivalente.
  - Resistência à abrasão e intempéries.
  - Fornecida com conexões compatíveis.
  - Produto novo.
- 

### **Perfurador de Solo a Combustão**

- Perfurador de solo motorizado a gasolina.
- Motor de 2 tempos.
- Cilindrada mínima de 50 cm<sup>3</sup>.
- Potência mínima de 1,8 kW.



- Acompanhado de broca com diâmetro mínimo de 150 mm.
  - Sistema de partida manual retrátil.
  - Capacidade para operação por um ou dois operadores.
  - Estrutura reforçada para serviços rurais e de cercamento.
  - Equipamento novo.
  - Garantia mínima de 12 meses.
- 

## 6. Soprador Costal a Combustão

- Soprador costal motorizado a gasolina.
  - Motor de 2 tempos.
  - Cilindrada mínima de 55 cm<sup>3</sup>.
  - Vazão de ar mínima de 1.200 m<sup>3</sup>/h.
  - Velocidade do ar mínima de 75 m/s.
  - Sistema antivibração.
  - Alças ergonômicas acolchoadas.
  - Tanque de combustível integrado.
  - Equipamento novo.
  - Garantia mínima de 12 meses.
- 

## Motosserra a Combustão

- Motosserra a gasolina.
- Sabre com comprimento mínimo de 35 cm (14").
- Cilindrada mínima de 30 cm<sup>3</sup>.
- Potência mínima de 1,4 kW.
- Corrente compatível com o sabre fornecido.
- Sistema de freio de corrente.
- Sistema antivibração.
- Lubrificação automática da corrente.
- Protetor de mão dianteiro.
- Equipamento novo.
- Garantia mínima de 12 meses.

## 4. QUANTITATIVOS

O quantitativo total estimado corresponde a:

**07 (sete) unidades.**

Os quantitativos foram definidos mediante levantamento realizado pela Superintendência municipal de trânsito.

## 5. VALOR ESTIMADO



O valor estimado da contratação será definido mediante Documento de Estimativa de Despesas elaborado conforme os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O valor global estimado integrará o processo administrativo de contratação.

## **6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas, visando proporcionar maior eficiência, agilidade e segurança às equipes operacionais do Município.

A aquisição permitirá a realização adequada de serviços de pintura, perfuração de solo, poda, corte de vegetação, limpeza e demais atividades de manutenção do patrimônio público.

A ausência da contratação poderá comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela Administração, ocasionando atrasos e prejuízos às atividades desenvolvidas.

## **7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação ocorrerá mediante procedimento licitatório, observando-se a Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento:

### **MENOR PREÇO POR ITEM**

Desde que atendidas todas as exigências técnicas, jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras estabelecidas neste Termo de Referência.

## **8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A futura contratada deverá:

- possuir atividade econômica compatível com o objeto;
- apresentar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária;
- fornecer materiais novos e de primeiro uso;
- garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- responsabilizar-se pelo transporte dos materiais;
- substituir produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações;
- cumprir os prazos estabelecidos pela Administração.

## **9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- Contrato Social ou Estatuto Social;
- Documento de identificação do representante legal.

### **9.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão de Débitos Federais;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



### **9.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- Comprovação de atividade compatível com o objeto;
- Atestado de capacidade técnica, quando exigido pela Administração.

### **9.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- Certidão negativa de falência e recuperação judicial.

### **9.5 DECLARAÇÕES**

- Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- Declaração de pleno conhecimento das condições da contratação.

## **10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os materiais deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

O local de entrega será indicado pela Superintendente Municipal de Trânsito de São Miguel do Araguaia – GO.

O recebimento ocorrerá:

- provisoriamente, para conferência;
- definitivamente, após verificação da conformidade dos produtos.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da contratada:

- fornecer os materiais conforme especificações deste Termo de Referência;
- substituir produtos defeituosos ou recusados;
- responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- cumprir os prazos estabelecidos;
- manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- reparar eventuais danos causados à Administração.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da Administração:

- acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- receber os materiais entregues;
- rejeitar produtos em desacordo com as especificações;
- efetuar os pagamentos devidos;
- designar fiscal do contrato.

## **13. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal:

- acompanhar a execução contratual;
- verificar a qualidade dos materiais;
- conferir quantitativos entregues;
- atestar notas fiscais;
- comunicar irregularidades à autoridade competente.



#### **14. PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a entrega e aceitação dos materiais.

#### **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Dotação Orçamentária:**

0202-10.42.452.1429.4006.4.4.90.52

**Elemento de Despesa:**

4.4.90.52– Equipamentos e material permanentes

**Fonte de Recursos:**

271.019 – Multas de trânsito

#### **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **17. SUSTENTABILIDADE**

A contratada deverá observar práticas sustentáveis na fabricação, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos, observando a legislação ambiental vigente.

#### **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, normas técnicas aplicáveis à sinalização de emergência e demais disposições legais pertinentes.

São Miguel do Araguaia – GO, 25 de junho de 2026.

**Luiz Afonso Pereira Chagas**  
**Superintendente Municipal de Trânsito**